

## **PORTARIA Nº. 150/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 70903/2023 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

## **RESOLVE:**

blicação.

Art.1° - Conceder Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
MONIA WALER-	REF: 90	REF: 91
YE LEAL DA SIL-	Tabela única do Anexo IV,	tabela única do Anexo IV, da Lei
VA	da Lei 3624/2023	3624/2023, a partir de <u>16/11/2023</u>

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de dezembro de 2023.

## **JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente